



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 189, DE 25 DE ABRIL DE 2022

*Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.*

**MIRO MULBEIER**, Prefeito Municipal Em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

### CONCEDE

À servidora municipal **JULIA AMANDA ELSENBACH**, Agente de Combate de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 20/04/2022 a 22/04/2022, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 25 de abril de 2022.

*Miro Mülbeier*  
**MIRO MULBEIER**

Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se,  
aos 25/04/2022.

*Helio Lampert*  
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.